

REGULAMENTOS ESPECÍFICOS JUDÔ

Jogos Escolares de Uberaba – JEURA /2025

Jogos Escolares de Uberaba – JEURA /2025

Judô

Art. 1º - A competição de judô dos Jogos Escolares de Uberaba- JEURA/2025 obedecerá às regras oficiais da Federação Internacional de Judô (IJF), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô - CBJ, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada município poderá participar com apenas 3 (três) estudantes-atletas por categoria de peso e 1 (um) técnico por módulo e naipes. É obrigatória a presença de um professor ou técnico responsável.

Parágrafo único: Poderão participar estudantes-atletas dos gêneros feminino e masculino nas seguintes faixas etárias:

- a) Módulo I - Para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, em 2012, 2013 e 2014.
- b) Módulo II – Para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, em 2011, 2010 e 2009.
- c) Módulo III - – Para estudantes-atletas nascidos após 2006.

Art. 3º - A inscrição dos estudantes-atletas deverá ser feita em apenas 1 (uma) categoria de peso na qual o estudante irá competir. O estudante-atleta só poderá competir na categoria em que se inscreveu. Caso esteja inscrito em mais de uma categoria de peso, o mesmo será desclassificado da competição.

Nota 1 – Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter, no mínimo, 2 (dois) estudantes-atletas inscritos.

Art. 4º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação do município e/ou escola na modalidade.

Art. 5º - A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

5.1 – O estudante-atleta estará automaticamente impedido de participar da competição, caso na pesagem extraoficial, apresentar-se com o peso igual ou superior a 1kg acima do peso da categoria na qual está inscrito.

5.2 – O estudante-atleta estará automaticamente impedido de participar da competição, caso na pesagem extraoficial, apresentar-se com o peso igual ou inferior a 1kg abaixo do peso da categoria na qual está inscrito.

5.3 – Caso na pesagem extraoficial, o estudante-atleta esteja dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.

5.4 – O estudante-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.

5.5 – Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

5.6 – O estudante-atleta deverá obrigatoriamente apresentar seu documento de identificação de acordo com o Regulamento Geral, seja na pesagem oficial e no dia da competição.

Art. 6º - Todos os estudantes-atletas deverão pesar de sunga (masculino), de collant ou similar (feminino). Em todas as pesagens haverá uma tolerância de 200g do limite máximo de cada categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

Art. 7º - Durante a pesagem oficial, será permitida apenas 1 (uma) passagem pela balança. O estudante-atleta que não se enquadrar dentro da categoria em que foi inscrito estará eliminado da competição.

Art. 8º - O sistema de disputa será o seguinte:

- 1 (um) estudante-atleta inscrito: receberá a premiação de campeão.
- 2 (dois) estudantes-atletas inscritos: melhor de 3;
- 3 (três) a 5 (cinco) estudantes-atletas inscritos: sistema de rodízio.
- 6 (seis) ou mais estudantes-atletas inscritos: sistema de eliminatória, com repescagem entre os perdedores dos semifinalistas (repescagem dupla – FIJ).

§ 1º - Havendo empate no número de vitórias, depois de realizado o sistema de rodízio, a forma de desempate será a seguinte:

I – Número de vitórias;

II – Contagem de pontos conforme Regulamento da FIJ/CBJ.

III - Confronto direto entre os estudantes-atletas empatados.

IV - Persistindo o empate, será realizado novo rodízio entre os competidores empatados.

- Nos confrontos com 6 (seis) ou mais participantes: sistema de eliminatória

com repescagem entre os perdedores dos semifinalistas e com cruzamento de chaves (antiga repescagem olímpica).

§ 2º - Não haverá empate nas disputas individuais.

Art. 9º - Nas competições do módulo I, não serão válidas as técnicas de estrangulamento (Shime-Waza) e chaves de braço (Kansetsu-waza).

Art. 10 - Nas competições do módulo II e III, serão válidas as técnicas de Nague-Waza, Ossae-Waza, Shime-Waza e Kansetsu-Waza.

Nota 1- Caso um dos competidores venha a desmaiar em decorrência da aplicação de um Shime-Waza, o mesmo perderá o combate por Ippon e será impedido de retomar a competição.

Art. 11 - O tempo previsto de combate é de 3 (três) minutos para o módulo I e de 4 (quatro) minutos para módulo II e III, com possibilidade de Golden Score.

No Golden Score o combate será encerrado quando um estudante-atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro. No caso de Osaekomi (imobilização), o combate terminará no yuko. Art. 12 - O tempo de imobilização (Ossae-komi) individual seguirá o Regulamento da FIJ/CBJ.

Art. 13 - Os estudantes-atletas deverão comparecer com o judogi nas medidas conforme determinação da CBJ. Os estudantes-atletas que apresentarem-se com o uniforme (judogi) fora das dimensões mínimas/máximas estabelecidas pelas Regras da CBJ serão impedidos de competir. 13.1 - A responsabilidade das dimensões permitidas no judogi dos estudantesatletas será do(s) seu(s) técnico(s).

Art. 14 - Os técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação, sapato/tênis, sem bonés ou qualquer tipo de chapéu), quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

14.1 - Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas à orientação de seus estudantes-atletas em combate.

14.2 - O técnico que contrariar o disposto no caput deste Artigo será retirado do local reservado a ele.

Art. 15 - Os estudantes-atletas deverão receber a premiação de judogi ou com o agasalho de sua escola.

Parágrafo único – Não serão permitidos o uso de bonés, chinelos, bermudas e óculos de sol.

Art. 16 - A tabela de pesos será a seguinte:

CLASSE	MÓDULO I	
	Feminino	Masculino
Super ligeiro	-36 Kg	-36 Kg
Ligeiro	de 36 a 40 Kg	de 36 a 40 Kg
Meio leve	de 40 a 44 Kg	de 40 a 44 Kg
Leve	de 44 a 48 Kg	de 44 a 48 Kg
Meio médio	de 48 a 53 Kg	de 48 a 53 Kg
Médio	de 53 a 58 Kg	de 53 a 58 Kg
Meio pesado	de 58 a 64 Kg	de 58 a 64 Kg
Pesado	+ 64 kg	+ 64 kg

CLASSE	MÓDULO II	
	Feminino	Masculino
Super ligeiro	- 40 kg	- 50 Kg
Ligeiro	de 40 a 44 Kg	de 50 a 55 Kg
Meio leve	de 44 a 48 Kg	de 55 a 60 Kg
Leve	de 48 a 52 Kg	de 60 a 66 Kg
Meio médio	de 52 a 57 Kg	de 66 a 73 Kg
Médio	de 57 a 63 Kg	de 73 a 81 Kg
Meio pesado	de 63 a 70 Kg	de 81 a 90 Kg
Pesado	+ 70 Kg	+ 90 Kg

CLASSE	MÓDULO III	
	Feminino	Masculino
Super ligeiro	- 44 kg	- 55 Kg
Ligeiro	de 44 a 48 Kg	de 55 a 60 Kg
Meio leve	de 48 a 52 Kg	De 60 a 66 Kg
Leve	de 52 a 57 Kg	de 66 a 73 Kg
Meio médio	de 57 a 63 Kg	de 73 a 81 Kg
Médio	de 63 a 70 Kg	de 81 a 90 Kg
Meio pesado	de 70 a 77 Kg	de 90 a 97 Kg
Pesado	+ 77 Kg	+ 97 Kg

Art. 17 - Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção da competição.

Art. 18 - Os estudantes-atletas, ao responderem à chamada no local das lutas, deverão identificar-se ao representante da equipe de arbitragem.

Art. 19º – Os participantes dos Jogos Escolares de Uberaba - JEURA/2025 não poderão alegar desconhecimento deste Regulamento Específico, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que dele possam emanar.

Art. 22 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

DEPARTAMENTO DE ESPORTES
EQUIPE TÉCNICA

